



3.807.147,50 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. O VALOR ACIMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS À CONTRATAÇÃO DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 7.2. AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÁ LIQUIDADADA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002878 – FERJ, EMITIDA EM 27/11/2024. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA PELOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, ATÉ O DÉCIMO DIA ÚTIL APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE, DEVIDAMENTE ACEITA PELO CONTRATANTE, VEDADA A ANTECIPAÇÃO. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO DA ATA PODERÁ OCORRER NAS HIPÓTESES E CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 78 E 79 DA LEI 8.666/1993, NO QUE COUBEREM, COM APLICAÇÃO DO ART. 80 DA MESMA LEI, SE FOR O CASO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2024. ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; AILTON RODRIGO DE LIMA SIQUEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 002/2025 – Contrato nº 130/2024 – Processo nº 0004028.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a TORRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.839.235/0001-59. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de Tenda Gazebo, Mesa dobrável vira maleta, Giroled Sinalizador e Bateria de Voo Inteligente DJI (Mavic Air 2/Air 2S)- DJI101, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme condições e exigências constantes no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44.90.52.24 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro/ 33.90.36.26 Material Elétrico e Eletrônico/ 44.90.52.42- Mobiliário e FR: 1759.107. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Thiago Filgueiras Torres. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 003/2025 – Contrato nº 129/2024 – Processo nº 0004167.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ONE SERVIÇOS E EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 35.079.942/0001-91. OBJETO DO CONTRATO: o presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com cessão gratuita (comodato) de garrações transparentes, atóxicos e recicláveis, destinados à Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e seus núcleos metropolitanos, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo do edital PE 34/2023-SRP, proposta de preço apresentada, Ata de Registro de Preço 88/2023 e Termo de Referência do processo nº 0004167.110000938.0.2024- DPE/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Unidade Gestora: 080101 Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626 Elemento de Despesa: 33.90.30.57 Água Mineral Fonte: 1500.1010000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Lais Sousa Vieira Bender. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 004/2025 – Contrato nº 123/2024 – Processo nº 0003987.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a TECNOPRIME COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.239.093/0001-38. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e acessórios de combate a incêndio para atender as demandas do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901; Programa de Trabalho 03 092 0623 6004 023332; Elemento de Despesa: 33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança; e FR: 1759107000 – FADEP. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Mirian Carvalho Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 005/2025 – Contrato nº 121/2024 – Processo nº 0003251.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a APOLO EXTINTORES LIMITADA., CNPJ nº 44.245.278/0001-02. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para atender as demandas da Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, conforme condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência. BASE



LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 11.825,00 (onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101; Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados; e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Davi Mendes Mota. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de Janeiro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202463020401891/MAPA. CONTRATO Nº 37/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82 e do RG sob o nº 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.350/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representado por seu proprietário OSWALDO COSTA FILHO, brasileiro casado empresário, CPF nº 939.260.497-15 e do RG nº 073974922021-5 SESP/MA residente e domiciliado na cidade de São Luís-Ma. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços continuados de limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas, das instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender aos interesses da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. DO VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 313.227,36 (trezentos e treze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), para o quantitativo de 6 (seis) postos de trabalho nas dependências da CONTRATANTE. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Prefeitura Predial; Classificação da Despesa: 3.1.06.03 Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.038 Serviços de Limpeza; Fonte de Recurso: Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2024/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202463020400331/MAPA. CONTRATO Nº 38/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 970.710.303-59 e RG sob o nº 624900967 SSP/MA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro HENRIQUE MORAES BOGEA, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82 e do RG sob o nº 495076020131 SSP/MA CONTRATADA: CSA CONSULTORIA E SISTEMAS ABERTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.848/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por GECILENE SEREJO MESQUI-

TA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 488.466.193-15 e RG nº 16093842000-0 GEJUSPC residente e domiciliado na cidade de São Luís-Ma. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no treinamento do sistema “WK Radar Ponto” da empresa CSA Consultoria, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. O contrato deverá estar de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos conforme art. 71 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. DO VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão: órgão: MAPA; Und Administrativa Solicitante: Superintendência Administrativa e de Pessoal; Classificação da Despesa: 3.1.06.03 Despesas com Serviços de Terceiros, 3.1.06.03.001.014 Serviços Técnicos Contratados, Fonte de Recurso: Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2024/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024. São Luís/MA, 06 de janeiro de 2025. CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA MEDIMAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.29780 - EMSERH. CONTRATO Nº 003/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: Medimar – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. REPRESENTANTE LEGAL: Fabíola Pereira de Sousa. CPF: 874.621.173-04. OBJETO: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Cânulas (ITENS 12,13,14 e 15). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 29.080,90 (Vinte e nove mil, oitenta reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 117/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. São Luís (MA), 09 de janeiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.29779-EMSERH. CONTRATO Nº 005/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-